



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 036, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoria o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao com recursos municipais.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

- Ficha 222 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 – R\$ 51.000,00
- Ficha 218 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 – R\$ 18.000,00
- Ficha 092 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – R\$ 35.500,00
- Ficha 130 – 02.05.03 – 10.304.0115.2070.0000 – R\$ 1.700,00
- Ficha 173 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000 – R\$ 3.700,00
- Ficha 201 – 02.06.06 – 12.361.0152.2022.0000 – R\$ 86.500,00
- Ficha 268 – 02.08.01 – 08.244.0106.2013.0000 – R\$ 950,00
- Ficha 289 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – R\$ 1.150,00
- Ficha 303 – 02.09.04 – 15.452.0181.2031.0000 – R\$ 40.500,00
- Ficha 315 – 02.09.07 – 26.782.0260.2034.0000 – R\$ 1.500,00
- Ficha 147 – 02.06.01 – 12.361.0145.2065.0000 – R\$ 135.000,00
- Ficha 044 – 02.02.02 – 04.695.0041.2036.0000 – R\$ 16.000,00

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de receitas com previso abaixo de sua arrecadao.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 19 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal